



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO 36/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 119/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

CONTRATADA: MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 - CIVAP

PROCESSO: 44/2021 (CIVAP)

R\$ 40.454,00

"TERMO DE ADITAMENTO N.º 36/2022, REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS DE VEÍCULOS TIPO VAN, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO, A MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO":

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.614.381/0001-81, com sede à Rua Pietro Maschietto, n.º 125, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, n.º 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, possuidora do CNPJ nº 35.457.127/0001-19, estabelecida na Avenida Santos Dumont, n.º 1883, Loteamento Aero Espaço Empresarial, 10º andar, sala 1005 e 1006, no município de Lauro de Freitas, Estado de Bahia(CEP: 42.702-400). Representante Legal: Camile Vianna Freitas, RG nº 822.091.208 SSP BA e CPF nº 928.915.865-49, doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADA** tem entre si, como justo e contratado o aditamento referente ao Processo 44/2021 (CIVAP), do Pregão Eletrônico 35/2021 (CIVAP), para registro de preços de VEÍCULOS TIPO VAN.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS

1.1. O preço do item 01 - **VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIROS**, NOVA, 0 (ZERO) KM; passa de R\$ 250.000,00 vigente em 22/10/2021, para R\$ 290.454,00 a partir de 14 de julho de 2022.

1.1.1. O preço unitário ora reduzido decorre da seguinte evolução:

- Preço em 22/10/2021 = R\$ 250.000,00
- Variação percentual entre as NF nº 1030099 13/09/2021 (R\$ 164.318,79) da empresa Renault do Brasil S/A e Proposta de Preço 12/07/2022 (R\$ 216.500,00) da empresa Renault do Brasil S/A, Fornecedora da contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



- Preço atualizado (a partir de 14/07/2022) = R\$ 290.454,00

1.2 Os valores unitários apurados decorrem das informações da CONTRATADA, contidas dos competentes documentos fiscais enviados, através do que solicita revisão dos preços com base na ocorrência do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, e que indicam a ocorrência de majorações do valor anteriormente pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A repactuação de preço ora formalizada decorre dos fatores elencados na cláusula anterior do presente ajuste e se processa nos termos da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressadas na Ata de Registro de preços nº 119/2021 datada de 22/10/2021.

E por estarem ambas as partes de pleno acordo com as alterações procedidas no citado termo contratual, conforme conteúdo do presente Termo Aditivo e Modificativo e, aceitando a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença das duas testemunhas abaixo indicadas.

Pedrinhas Paulista, 14 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Freddie Costa Nicolau

Contratante

MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI

Camile Vianna Freitas – Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....